

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018

Aos **11/10/2018 às 08:00 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 098/2018.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº 098/2018 objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas.

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes da empresa relacionada abaixo para participação.

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
22.493.902/0001-40 DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI	ID: MG-15.216.882 Eric Caloy Cesar Silva

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura do envelope e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que o presente tomasse conhecimento. Foi classificada as proposta da empresa:

DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI com o valor total de R\$ 102.120,00 (Cento e Dois Mil Cento e Vinte Reais)

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI							
CNPJ/CPF: 22.493.902/0001-40							
ENDEREÇO: RUA SALOMÉ LEITE ALVARENGA, 86 - VILA VERÔNICA - VARGINHA - MG - 37026-480							
Seq.	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	10382	LICENÇA DE USO DA VERSÃO EXECUTÁVEL EM CARÁTER DEFINITIVO DOS SISTEMAS LICITADOS. - .		Serv	1	1000,00	1000,00
2	10384	MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMA PARA CONTROLE DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO ANUAL E		MEN	12	5000,00	60000,00

		PLURIANUAL, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E EXTRA, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, - LRF, GRÁFICOS GERENCIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS, SICOM TCE-MG, DE SUPRIMENTOS, LICITAÇÃO, ESTOQUE E CONTRATOS, DO PATRIMÔNIO, FROTA MUNICIPAL E ARQUIVO MORTO. NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL ESTÁ INCLUSO O SUPORTE TÉCNICO REMOTO.					
3	10383	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO (IMPLANTAÇÃO INICIAL) DO SISTEMA, MIGRAÇÃO DOS DADOS E TREINAMENTO. - INCLUSO NO SERVIÇO DESPESA DE DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS.		Serv	1	2000,00	2000,00
4	10385	SUPORTE TÉCNICO IN LOCO: CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA NA SEDE DA CONTRATANTE INCLUSO NO VALOR DA HORA, - A DESPESA DE DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS.		H	300	110,00	33000,00
Sub Total						96000,00	
Total Geral						96000,00	

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI com os itens: 10382, 10384, 10383, 10385 no valor total de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

OBSERVAÇÃO 01:
1. DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA:

1. Terminada a fase de habilitação a empresa classificada em 1º lugar deverá ser imediatamente convocada pelo Pregoeiro para submeter-se à Análise Técnica do Software, cujo início se dará no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, perante Comissão de Avaliação composta para este fim, onde a empresa deverá simular, em tempo de execução, 95% de cada sistema exigido no Termo de Referência – Anexo I.
2. Após a análise técnica a Comissão de Avaliação terá o prazo de até (03) três dias úteis, para emitir um Parecer de Avaliação Técnica.
3. Na hipótese do não atendimento ao percentual mínimo de requisitos discriminados no Termo de

Referência – Anexo I pela empresa proponente na avaliação técnica do software, o Pregoeiro deverá desclassificar a empresa classificada em primeiro lugar, sendo em seguida convocada a empresa licitante subsequente, na ordem de classificação, para abertura do envelope de habilitação para que, se habilitada, se submeta à respectiva avaliação técnica do software, sendo avaliada nos mesmos moldes da empresa licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração do software que atenda todas as exigências do Termo de Referência.

4. É condição para homologação que, nesta fase, a empresa proponente/licitante faça a apresentação de forma presencial, utilizando equipamento próprio ou instalando os sistemas, de forma a montar um ambiente para apresentação de sua solução, tornando possível para a comissão técnica da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO (DEMSUR) DE MURIAE - MG uma avaliação detalhada das condições de atendimento imediato as necessidades da gestão, tendo em vista que esta não pode abrir mão do atendimento aos processos diários já atendidos. A empresa irá dispor de até 02 (dois) dias úteis para efetuar a apresentação dos itens abaixo relacionados e na forma como solicitado, podendo ser prorrogado mediante solicitação da comissão de avaliação. A comissão técnica avaliará item a item os softwares, julgando-os com ATENDIDO ou NÃO ATENDIDO. O não atendimento mínimo a 95% de qualquer um dos sistemas DESCLASSIFICARÁ tecnicamente a concorrente imediatamente não sendo necessário continuar a apresentação no demais módulos. Em caso de atendimento ao percentual mínimo dos itens esta será declarada vencedora do presente certame.

O valor total do presente processo é de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante presente manifestou-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

Brenda Lacerda Bertussi
Membro

Ivone Aparecida da Cruz
Membro

DEMSUR